

ATA Nº 2  
EXCLUSÃO CANDIDATOS

-----Aos 10 dias do mês de abril de 2018, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Município, reuniu o Júri, composto pelos senhores, Dr. Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro, Chefe de Divisão de Cultura e Museologia e Presidente do Júri, Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Dr. Jorge Fernando Mota Dias Salvador, Técnico Superior, do procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para um (1) Técnico Superior (Licenciatura em Ciências Históricas, ramo do Património, Mestrado em Museologia) – Referência J, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 196, de 11 de outubro de 2017, sob o Aviso nº 12150/2017, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos excluídos.-----

-----Aberta a reunião o Júri, após apreciação das candidaturas apresentadas, deliberou excluir os seguintes candidatos, nos termos e pelos fundamentos correspondentes às seguintes alíneas:-----

-----Ana Rita Gonçalves Teixeira – a); b);-----

-----Catarina Silva Oliveira – c);-----

-----Diana Irene de Almeida – c);-----

-----Lisandra Ângela Franco de Mondença – c);-----

-----Tatiana Pinho Reis – c);-----

-----**Fundamentos de exclusão:**-----

-----**a)** Não apresentou Certificado de Habilitações de acordo com o estipulado no ponto 10.1.1 do Aviso de Abertura;-----

-----**b)** Não apresentou declaração com dados de Identificação de acordo com o estipulado no ponto 10.1.1 do Aviso de Abertura;-----

-----**c)** Não Possui Habilitação Literária exigida de acordo com o estipulado no ponto 6.2 do Aviso de Abertura;-----

-----O Júri deliberou por unanimidade notificar os candidatos excluídos, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 30º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.-----

----- Por fim, o Júri também deliberou que apenas serão consideradas as exposições devidamente apresentadas através do Formulário do Exercício do Direito de Participação, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 89 de 8 de maio.-----

-----E para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.-----



Dr. Armando Manuel Barge Bouçon Ribeiro



Dr. Pedro Miguel Martins da Silva Almeida



Dr. Jorge Fernando Mota Dias Salvador